



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 137/2024**

Miraselva, 16 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Reinaldo Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 15 de abril, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência a contratação de Monitores para laborarem na Escola Municipal Monteiro Lobato.

Salienta-se que estes profissionais desempenham diversas funções, a exemplo de organizar os alunos no horário de entrada, saída, recreio e outros períodos em que não houver assistência do professor; bem como de inspecionar as dependências do estabelecimento observando o ambiente escolar, detectando irregularidades e necessidades de orientação e auxílio, tomando as providências necessárias e comunicando-as aos setores competentes.

Destaque ainda para o auxílio ofertado à direção no controle de horários (início e término das aulas); no acompanhamento das turmas em atividades externas e pelo controle em eventuais saídas antecipadas. Ademais, substancial mencionar que o monitor estimula o aprendizado, adequa os conteúdos de forma criativa e ajuda o aluno a descobrir suas potencialidades.

Conclui-se, portanto, que o monitor colabora para a formação social, emocional e cidadã de crianças, abrangendo ainda outras esferas, a exemplo de disciplina, trabalho em equipe, personalidade e desenvolvimento das habilidades motoras. Baseando-se no proferido e, considerando a atribuição do Estado em adotar os meios necessários ao aperfeiçoamento da qualidade no ensino, reforçamos o pedido pelo atendimento da presente reivindicação.

Comunicamos ainda que a presente solicitação fundamentou os ofícios nº 087/2022, nº 084/2023 e nº 047/2024, datados de 15 de março de 2022; 28 de fevereiro de 2023 e 27 de fevereiro de 2024, respectivamente, todos requisitados pelo vereador Reinaldo.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA  
PREFEITO  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)